

## ANÚNCIO (Ref<sup>a</sup>37/TS/2019)

### TÉCNICO SUPERIOR (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.  
(Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar um Técnico Superior para o Gabinete de Gestão de Informação, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento para necessidades futuras.

#### 1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

##### a) Habilitações

- Licenciatura em Gestão de Informação, ou
- Licenciatura na área da Saúde com formação pós- graduada em Gestão de Informação, ou
- Licenciatura em Gestão / Economia/ Matemática/ Engenharia, preferencialmente com formação pós- graduada em Gestão de Informação.

##### b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos de *Business Intelligence*;
- Conhecimentos em ferramentas de *Reporting/Dashboarding (QlikView/Power BI e Reporting Services)*;
- Conhecimentos de bases de dados;
- Conhecimentos avançados em Excel;

##### c) Experiência Profissional

- Experiência profissional superior a 2 anos na área de gestão de informação;
- Preferencialmente experiência profissional na área da saúde.

#### 2. Formalização das candidaturas

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente, através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE [e-mail [recrutamento\\_ts@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_ts@hff.min-saude.pt) ] com referência ao anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópias de cursos/acções de formação realizadas na área;
- III. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

O período de receção de candidaturas decorre entre os dias **07 a 13 de dezembro de 2019**.

### **3. Motivos de exclusão de candidatura**

São motivos de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1;
- II) A inobservância do referido no ponto 2.

Amadora, 07 de dezembro de 2019